

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 003/2021

O Diretor-Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do artigo 18 da Lei complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 954, de 03 de setembro de 2020,

COMUNICA

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços prestados pela Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS, que foi aberta a Consulta Pública ARSP nº 003/2021, tendo por objetivo recolher contribuições sobre procedimentos para regular a imposição de penalidades ao prestador de serviço público de distribuição de gás canalizado, com recebimento de contribuições no período de **19/04/2021 a 10/05/2021**.

DA PARTICIPAÇÃO

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, área “Consultas e Audiências Públicas”. Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento, e enviadas por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia 10 de maio de 2021.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

Joana Moraes Resende Magella

Diretor-Presidente – em exercício